



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>539.887,47</b>	<b>440.325,18</b>	<b>400.600,37</b>	<b>469.308,47</b>	<b>483.797,12</b>	<b>475.407,72</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.432,17</b>	<b>8.023,88</b>	<b>10.281,43</b>	<b>12.333,76</b>	<b>21.577,80</b>	<b>8.814,73</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>4.551,34</b>	<b>6.929,54</b>	<b>8.897,25</b>	<b>9.305,83</b>	<b>14.161,42</b>	<b>7.392,58</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50,00	0,00	240,00	2.106,68	5.417,08	439,82
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.965,90	3.177,37	3.715,57	3.586,96	4.212,67	4.087,37
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	739,16	3.060,00	2.910,00	2.032,94	977,00	736,69
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	796,28	692,17	2.031,68	1.579,25	3.554,67	2.128,70
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>880,83</b>	<b>1.094,34</b>	<b>1.384,18</b>	<b>3.027,93</b>	<b>7.416,38</b>	<b>1.422,15</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	165,59	136,80	238,48	919,52	2.547,44	583,67
1.1.2.1.07.00	Taxa de Licenças Diversas	299,12	410,34	246,24	113,41	82,08	109,44
1.1.2.1.08.00	Taxa de Cadastro e Averbação	6,62	0,00	47,88	388,74	1.024,86	105,91
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	109,44	273,60	246,24	54,72	54,72	109,44
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Coleta de Lixo	6,62	0,00	47,88	354,54	974,70	70,57
1.1.2.2.24.00	Taxa de Água e Esgoto	67,94	0,00	246,24	668,04	1.694,04	257,41
1.1.2.2.25.00	Taxa de Certidão Negativa de Débito	218,88	246,24	246,24	218,88	300,96	136,80
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	27,36	27,36	54,72	27,36	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	6,62	0,00	37,62	255,36	710,22	48,91
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.890,10</b>	<b>5.735,31</b>	<b>5.250,99</b>	<b>5.600,24</b>	<b>5.469,79</b>	<b>5.966,55</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>5.890,10</b>	<b>5.735,31</b>	<b>5.250,99</b>	<b>5.600,24</b>	<b>5.469,79</b>	<b>5.966,55</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.890,10	5.735,31	5.250,99	5.600,24	5.469,79	5.966,55
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.463,08</b>	<b>3.569,52</b>	<b>4.423,21</b>	<b>4.014,56</b>	<b>4.035,25</b>	<b>3.242,42</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.463,08</b>	<b>3.569,52</b>	<b>4.423,21</b>	<b>4.014,56</b>	<b>4.035,25</b>	<b>3.242,42</b>
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincu	2.233,66	2.160,30	2.401,40	2.215,45	2.014,79	1.478,45
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.229,42	1.409,22	2.021,81	1.799,11	2.020,46	1.763,97
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>439.311,01</b>	<b>421.947,63</b>	<b>380.234,05</b>	<b>446.851,74</b>	<b>451.839,45</b>	<b>456.534,50</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>439.311,01</b>	<b>421.947,63</b>	<b>361.672,14</b>	<b>446.851,74</b>	<b>447.958,50</b>	<b>453.596,47</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	285.762,76	307.113,32	254.758,19	316.403,50	326.565,02	333.609,72
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	37,26	41,54	32,50	126,56	345,30
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.060,21	3.353,70	2.903,85	2.681,90	3.154,28	3.179,55
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.797,27	3.797,27	3.797,27	3.797,27	3.797,27	3.797,27
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	5.400,00	5.400,00	0,00	10.400,00	12.050,00	6.650,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.660,00	2.660,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	663,05	663,05	663,05	663,05	0,00	1.326,10
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	497,25	464,75	0,00	933,90	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	733,00	60,08	60,08
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	3.400,00	1.700,00
1.7.2.1.33.50	Transferências de Alta e Média Complexidade (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.394,62	2.385,05	1.102,59	1.605,66	2.882,24	1.604,54
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,03
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,81
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	68.147,49	63.970,03	62.106,46	67.466,73	67.047,96	65.905,84
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	36.938,11	9.103,92	9.584,92	4.096,97	1.488,52	638,62
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.723,91	1.156,32	1.088,23	1.104,04	1.135,60	1.232,91
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.961,69	0,00	0,00	4.759,51	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	20.814,65	20.352,96	20.332,04	28.579,71	22.446,97	23.491,70
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.561,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.880,95</b>	<b>2.938,03</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	4.000,22	0,00	3.289,93	1.136,39
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	4.561,69	0,00	591,02	1.801,64
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>85.791,11</b>	<b>1.048,84</b>	<b>410,69</b>	<b>508,17</b>	<b>874,83</b>	<b>849,52</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>169,96</b>	<b>291,78</b>	<b>133,75</b>	<b>106,12</b>	<b>232,66</b>	<b>318,99</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	100,31	249,37	133,75	90,08	221,42	318,99
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	69,65	42,41	0,00	16,04	11,24	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>621,15</b>	<b>746,56</b>	<b>276,94</b>	<b>402,05</b>	<b>642,17</b>	<b>530,53</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	272,89	638,68	276,94	321,84	585,98	530,53
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	348,26	107,88	0,00	80,21	56,19	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-53.345,09</b>	<b>-55.835,89</b>	<b>-54.055,61</b>	<b>-79.571,04</b>	<b>-65.868,28</b>	<b>-67.750,21</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-53.345,09</b>	<b>-55.835,89</b>	<b>-54.055,61</b>	<b>-79.571,04</b>	<b>-65.868,28</b>	<b>-67.750,21</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-53.345,09</b>	<b>-55.835,89</b>	<b>-54.055,61</b>	<b>-79.571,04</b>	<b>-65.868,28</b>	<b>-67.750,21</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-42.864,37	-46.066,94	-42.442,67	-62.554,54	-54.405,67	-55.579,35
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-2,05	-3,17	-4,17	-22,98
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-920,07
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-10.222,13	-9.595,50	-10.346,93	-16.554,45	-11.170,18	-10.979,90
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA.	0,00	0,00	-595,68	-274,95	-99,07	-42,51
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-258,59	-173,45	-668,28	-183,93	-189,19	-205,40